



Jornal Oficial

do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 4463

Publicação Diária

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

LEIS

LEI Nº 13.280, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação Atlética Acadêmica de Educação Física XXI de Outubro (AAAEF), com sede e foro neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Atlética Acadêmica de Educação Física XXI de Outubro (AAAEF), com sede e foro neste Município.

Parágrafo único. Essa entidade, salvo motivo devidamente justificado, deverá, até o dia trinta de abril de cada ano, apresentar à Secretaria Municipal de Governo relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 2º Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso essa entidade:

I – deixe de cumprir a exigência contida no parágrafo único do artigo 1º desta Lei;

II – altere a finalidade para a qual foi instituída ou se negue a cumpri-la; e

III – modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de trinta dias, contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não o comunique ao órgão competente do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de outubro de 2021. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), Alexandre Alberto Trannin, Secretário de Governo (em exercício)

Ref.

Projeto de Lei nº 116/2021

Autoria: **Jairo Tamura**

LEI Nº 13.281, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Altera a Lei nº 13.143, de 21 de outubro de 2020, que autorizou o Executivo a receber em doação com encargos 17 (dezesete) imóveis pertencentes à União, mediante a remissão de dívidas relativas a 1 (um) imóvel da União.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º O artigo 2º e parágrafos da Lei nº 13.143, de 21 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica concedida a remissão dos créditos tributários e não tributários e a anistia das multas relativos ao imóvel (Tombo PR.0025-000) que se encontrem pendentes, na data do registro da doação no Cartório de Registro de Imóveis dos 17 (dezesete) imóveis previstos no artigo 1º.

§ 1º O imóvel Tombo PR.0025-000, de propriedade da União Federal, CNPJ 00.489.828/0009-02 (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG / Secretaria do Patrimônio da União), está localizado na Quadra 7, Lote S/N, do Jardim Guararapes, Londrina/PR e possui a Inscrição Imobiliária nº 04060249104950001 junto ao Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura do Município de Londrina.

§ 2º A remissão dos créditos tributários e não tributários está fundamentada no artigo 172, inciso IV do Código Tributário Nacional.

§ 3º A anistia está fundamentada no artigo 181 do Código Tributário Nacional.

§ 4º O disposto neste artigo não autoriza a restituição de qualquer quantia paga anteriormente à data de registro das doações.

Art. 2º O artigo 4º da Lei nº 13.143, de 21 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º As multas incidentes sobre as edificações de que trata esta Lei, decorrentes da aplicação da legislação edilícia e de uso e ocupação do solo ficam anistiadas a partir da transferência do domínio do imóvel, aplicando-se, no que couber as normas definidas nesta Lei, vedada a restituição dos valores pagos a esse título.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de outubro de 2021. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), Alexandre Alberto Trannin, Secretário de Governo (em exercício)

Ref.
Projeto de Lei nº 156/2021
Autoria: **Executivo Municipal**

DECRETO

DECRETO Nº 1149 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural eleitos para o biênio 2019-2021, até o dia 31 de março de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando as relevantes atribuições do Conselho Municipal de Política Cultural enquanto instância de participação democrática da comunidade londrinense, com atribuições normativas, deliberativas, consultivas e fiscalizadoras de questões ligadas à Cultura;

Considerando a previsão de encerramento do mandato dos Conselheiros Municipais de Política Cultural eleitos para o biênio 2019-2021, no próximo dia 16 de outubro;

Considerando a inexistência de prazo hábil que possibilite a realização de novo processo eleitoral visando à eleição de novos membros para o biênio 2021-2023, bem como a realização da X Conferência Municipal de Cultura;

Considerando a especificidade das dificuldades impostas pela Pandemia da Covid-19, que gerou uma série de impactos ao setor cultural;

Considerando o contido no Ofício 013-2021 emitido pelo Conselho Municipal de Política Cultural, com a solicitação de deferimento de pedido de prorrogação do mandato dos Conselheiros e Conselheiras do biênio 2019/2021 até o dia 31 de março de 2022, conforme justificativas expostas;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos Conselheiros Municipais de Política Cultural eleitos para o biênio 2019-2021 e com regular exercício na presente data, conforme representatividade indicada na tabela a seguir:

NOME	ÁREA	REPRESENTATIVIDADE
EDSON LUIZ DA SILVA VIEIRA	ARTES GRÁFICAS	TITULAR
PABLO HENRIQUE BLANCO	ARTES GRÁFICAS	SUPLENTE
VINÍCIUS BARDI CASTILHO	ARTES VISUAIS	TITULAR
ANDERSON DOS SANTOS MONTEIRO	ARTES VISUAIS	SUPLENTE
MARCEL ALVARENGA MORATO	ARTESANATO	TITULAR
MANOEL JOSE DA SILVA	ARTESANATO	SUPLENTE
RAQUEL DE MEDEIROS DELIBERADOR	CINEMA E VÍDEO	TITULAR
LOUISA SAVIGNON LEPRI	CINEMA E VÍDEO	SUPLENTE
SERGIO AUGUSTO CORREIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	CIRCO	TITULAR
VALDIR GRANDINI ALVARES	COMUNICAÇÃO E MÍDIA	TITULAR
DANIELE PEREIRA DA SILVA	DANÇA	TITULAR
MURILO BARGAS SILVA	FOTOGRAFIA	TITULAR
LUIZ CARLOS SOLLBERGER JEOLÁS	FOTOGRAFIA	SUPLENTE
REINALDO AUGUSTO BARBOSA	HIP HOP	TITULAR
IVOR CARLOS DE AZEVEDO	HIP HOP	SUPLENTE
FLAVIA RENATA QUINTANILHA	LITERATURA	TITULAR
FREDERICO MANHÃES SLONSKI	LITERATURA	SUPLENTE
IRINA RATCHEVA	MÚSICA	TITULAR
RICARDO APARECIDO DANTAS	MÚSICA	SUPLENTE
ROGÉRIO IVANO	PATRIMÔNIO	TITULAR
REGINA CÉLIA ALEGRO	PATRIMÔNIO	SUPLENTE
ROSEMARI BENDLIN CALZAVARA	REGIÃO CENTRO	TITULAR
ELISA MARIA FERRAZ ARRUDA MEDEIROS	REGIÃO CENTRO	SUPLENTE
SONIA CANDIDO DA SILVA	REGIÃO SUL	TITULAR
ROBERTH MINIGUINE TAVANTI	REGIÃO SUL	SUPLENTE
AMANDA ARIAS MORE	REGIÃO OESTE	TITULAR
FÁTIMA CARNEIRO DOS SANTOS	SINDICATO DE TRABALHADORES	TITULAR
MARIAN ISABELLA TRIGUEIROS	SINDICATO DE TRABALHADORES	SUPLENTE
MARISOL DE OLIVEIRA CHIESA	SINDICATO PATRONAL - ACIL	TITULAR
ZUILA DE OLIVEIRA	SINDICATO PATRONAL - ACIL	SUPLENTE
SÔNIA REGINA APARECIDO	SMC - DIRETORIA DE INCENTIVO À CULTURA	TITULAR
DANIELA DIAS AUGUSTO	SMC - DIRETORIA DE INCENTIVO À CULTURA	SUPLENTE
MARIA LUISA ALVES FONTENELLE	SMC - DIRETORIA DE AÇÃO CULTURAL	TITULAR
CAROLINA TATIANA TERCOTTI	SMC - DIRETORIA DE AÇÃO CULTURAL	SUPLENTE
LEDA MARIA ARAÚJO	SMC - DIRETORIA DE BIBLIOTECA	TITULAR

GUILHERME YUNG WING LI	SMC - DIRETORIA DE BIBLIOTECA	SUPLENTE
SOLANGE CRISTINA BATIGLIANA	SMC - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO	TITULAR
SIDNEY ANTONIO BERTHO	SMC - DIRETORIA DEPATRIMÔNIO	SUPLENTE
BERNARDO JOSÉ PELLEGRINI	SMC/ Secretário	TITULAR
MARCOS ROBERTO PARISOTTO	SMC/GABINETE	TITULAR
ISRAEL FLORISVALDO BORTOLIN	SMC/GABINETE	SUPLENTE
EDVALDO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	TEATRO	TITULAR
RENATA ANDRÉA SANTANA DE LUCIA	TEATRO	SUPLENTE
JUAREZA BARBOSA DOS SANTOS	TRADIÇÕES POPULARES	TITULAR
NAYARA SOUZA ROCHA	TRADIÇÕES POPULARES	SUPLENTE
VALÉRIA MENDONÇA BARREIROS	VILAS CULTURAIS	TITULAR

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 15 de outubro de 2021. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício), Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo, Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

PORTARIAS

PORTARIA SMGP-GAB Nº 48, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo na Lei Federal 8.666, de 21 de junho 1993, o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 10.004 de 14 de julho de 2006 e o disposto no Decreto Municipal nº 460, de 26 de julho de 2006,

RESOLVE:

1. Designar os servidores nominados abaixo, como PRESIDENTES e MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO com a atribuição de procederem à abertura, análise, julgamento dos documentos e propostas de preços das modalidades de licitação objeto da Lei Federal nº 8.666/93:

PRESIDENTES

- Alexandre Ferreira da Silva
- Celso Guaita
- Cristina Damiana dos Santos Caetano
- Donizete Silveira Lima
- Eliane Andrade Gonçalves
- Erik Wagner Massola Bergamo
- Joice dos Santos
- Lúcia Helena Gil
- Marcelio Guaita
- Ronaldo Ribeiro dos Santos

MEMBROS SUPLENTES

- Aline Fusco Rocha Gonçalves
- Anaisa Bodelão Pereira
- André Nunes Palmeira
- André Shindy Chen
- Cristina Satiko Sugioka
- Denise Teixeira Bertini
- Eliza Marcondes da Silva
- Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida
- George Lucas Silvério
- Giovanna Haguuda Sobreiro
- Guilherme Augusto Marques Lima
- Gustavo de Oliveira Maier
- Iná Lopes Cazella
- Ivete Augusta da Silva
- João Henrique Fernandes Marques
- José Carlos Salvador
- Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues
- Julie Rodrigues Almeida
- Keila Aparecida Dias Coelho
- Lais Sardi Martins
- Leila Augusta Theodoro Milan
- Lincoln Bacelar Alves
- Lucinea Cristina Ramazotti Claro
- Luiz Ferreira dos Santos
- Mara Stella Carreira
- Maria Helena Henrique Dalaqua
- Mariza Emiko Yoshinaga
- Mayara Agelune Saito
- Patricia Regina Ferreira Teixeira
- Paula Vanessa Galindo Guerra
- Rafael Augusto Casaroto
- Rafael Augusto Silva
- Rafael Borges Francisco

- Renata Carolina Ramos
- Renata Guimarães Cornélio
- Roberto Xavier Macedo
- Stefani Dantas
- Stephanie Rossi de Lima
- Vittore Coletti
- Zelia Lopes Pereira

2. Caberá a apenas um PRESIDENTE atuar nesta função a cada processo licitatório, podendo atuar como MEMBRO quando não estiver exercendo a função de Presidente.

3. As indicações dos respectivos Presidentes e Membros serão feitas a cada processo.

4. Esta portaria entrar em vigor após sua publicação.

Londrina, 14 de outubro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PORTARIA SMGP-GAB Nº 49, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 10.004 de 14 de julho de 2006 e, o disposto no Decreto Municipal nº 460, de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como PREGOEIROS e PREGOEIRAS, com a atribuição de proceder ao recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto ao vencedor de todas as compras e serviços expedidos pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos, na modalidade pregão.

1. Aline Fusco Rocha Gonçalves
2. Anaisa Bodelão Pereira
3. André Nunes Palmeira
4. Alexandre Ferreira da Silva
5. Celso Guaita
6. Cristina Damiana dos Santos Caetano
7. Cristina Satiko Sugioka
8. Denise Teixeira Bertini
9. Donizete Silveira Lima
10. Eliane Andrade Gonçalves
11. Eliza Marcondes da Silva
12. Erik Wagner Massola Bergamo
13. Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida
14. George Lucas Silvério
15. Guilherme Augusto Marques Lima
16. Gustavo de Oliveira Maier
17. Iná Lopes Cazella
18. Ivete Augusta da Silva
19. Joice dos Santos
20. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues
21. Julie Rodrigues Almeida
22. Keila Aparecida Dias Coelho
23. Lais Sardi Martins
24. Leila Augusta Theodoro Milan
25. Lincoln Bacelar Alves
26. Louriberto Vieira Gonçalves Junior
27. Lúcia Helena Gil
28. Luciana Leite Bastos Monteiro
29. Lucinea Cristina Ramazotti Claro
30. Luiz Ferreira dos Santos
31. Mara Stella Carreira
32. Marcelio Guaita
33. Marcia Regina Alves de Souza
34. Maria Helena Henrique Dalaqua
35. Marília Gabriela Domingos de Freitas
36. Mariza Emiko Yoshinaga
37. Patricia Regina Ferreira Teixeira
38. Paula Vanessa Galindo Guerra
39. Rafael Augusto Casaroto
40. Rafael Augusto Silva
41. Rafael Borges Francisco
42. Renata Carolina Ramos
43. Renata Guimarães Cornélio
44. Roberto Xavier Macedo
45. Ronaldo Ribeiro dos Santos
46. Stefani Dantas
47. Stephanie Rossi de Lima
48. Vittore Coletti
49. Wilson Silva Silvestre Neto
50. Zelia Lopes Pereira

Caberá apenas um(a) PREGOEIRO(A) atuar nesta função a cada processo licitatório, podendo atuar como EQUIPE DE APOIO quando não estiver exercendo a função de Pregoeiro(a).

As indicações dos respectivos Pregoeiros e Equipes de Apoio serão feitas a cada processo.

Esta Portaria entrará em vigência a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de outubro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PORTARIA SMGP-GAB Nº 50, de 14 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o disposto no Decreto Municipal nº 527 de 30 de abril de 2019 e no Decreto nº 1609 de 17 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.015271/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como GESTORES(AS) de Contratos e Atas de Registro de Preços, oriundos de processos licitatórios elaborados pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, os(as) servidores (as) abaixo nominados:

- André Nunes Palmeira
- Cristina Satiko Sugioka
- Eliza Marcondes da Silva
- Guilherme Augusto Marques Lima
- Gustavo de Oliveira Maier
- Julie Rodrigues Almeida
- Leila Augusta Theodoro Milan
- Lincoln Bacelar Alves
- Louriberto Vieira Gonçalves Junior
- Lucinea Cristina Ramazotti Claro
- Márcia Regina Alves de Souza
- Marília Gabriela Domingos de Freitas
- Mayara Agelune Saito
- Patrícia Regina Ferreira Teixeira
- Paula Vanessa Galindo Guerra
- Rafael Borges Francisco
- Renata Carolina Ramos
- Renata Guimarães Cornélio
- Roberto Xavier Macedo
- Stéfani Dantas
- Wilson Silva Silvestre Neto
- Zélia Lopes Pereira

Art. 2º Os(as) Gerentes deverão, a cada contrato/ata firmado(s) no Município de Londrina, designar um titular e dois suplentes dos(as) servidores(as) acima listados para efetuar a Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços;

Art. 3º Na ausência do(a) Gerente, o(a) Diretor(a) poderá realizar as designações de Gestores(as) de Contratos e Atas de Registro de Preços;

Art. 4º Em caso de férias ou qualquer tipo de licença com afastamento do(a) Gestor(a) Titular, os Gestores(as) suplentes assumirão, na ordem de sua designação, as responsabilidades temporariamente, enquanto perdurar seu afastamento;

Art. 5º Os(as) Gestores(as) designados em cada coordenadoria deverão assinar como testemunhas dos contratos, atas e aditamentos contratuais oriundos de sua equipe;

Art. 6º Caberá ao(à) Gestor(a) a interlocução com os(as) servidores(as) responsável(is) pelo acompanhamento do recebimento do objeto contratado em contratos e atas de registro de preços firmados no Município de Londrina;

Art. 7º Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de outubro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0215/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Republicação do Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0215/2021, objeto: Aquisição imediata de móveis, equipamentos hospitalares, industriais e convencionais para a Maternidade da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 158.970,59 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 14 de outubro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0110/2021

MODALIDADE Nº: EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP 0059/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0066/2020

DETENTORA DA ATA: QUALITY ATACADO EIRELI - EPP

REPRESENTANTE: Rogério Ramos Alves

CNPJ: 15.724.019/0001-58

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 1.199,00 (um mil cento e noventa e nove reais), o que representa 25% do valor atualizado do lote 8, item 1 da Ata original para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011.

VALOR: R\$ 1.199,00 (um mil cento e noventa e nove reais)

PROCESSO SEI Nº: 60.014887/2021-41

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0157/2021

MODALIDADE Nº: EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP 0087/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0180/2021

DETENTORA DA ATA: MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

REPRESENTANTE: Maíke Nicolini de Santa

SÓCIOS: Maíke Nicolini de Santa e Leticia Nicolini Matias

CNPJ: 34.252.381/0001-18

OBJETO DO ADITIVO: É objeto da presente Ata Complementar, o acréscimo quantitativo no valor de R\$ 56,16 (cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), o que representa aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do Lote 53 da Ata original, para a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011.

VALOR: R\$ 56,16 (cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)

PROCESSO SEI Nº: 60.018337/2021-00

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0294/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0389/2021

PREGÃO Nº: 0213/2021

CONTRATADA: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

REPRESENTANTE: Leonardo Henrique Georgini

SÓCIO(S): Leonardo Henrique Georgini

CNPJ: 10.596.721/0001-60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 385.361,27 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para as unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina

PROCESSO SEI Nº: 19.008.142474/2021-19

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0295/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0389/2021

PREGÃO Nº: 0213/2021

CONTRATADA: GRAMS & GRAMS LTDA

REPRESENTANTE: INGRID RUTH HEGELE GRAMS

SÓCIO(S): INGRID RUTH HEGELE GRAMS

CNPJ: 10.448.145/0001-03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 209.887,50 (duzentos e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para as unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina

PROCESSO SEI Nº: 19.008.142535/2021-48

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0296/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0389/2021

PREGÃO Nº: 0213/2021

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

REPRESENTANTE: Sedinei Roberto Stievens

SÓCIO(S): Sedinei Roberto Stievens

CNPJ: 12.889.035/0001-02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 73.875,00 (setenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais)

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para as unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina

PROCESSO SEI Nº: 19.008.142597/2021-50

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0302/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0389/2021

PREGÃO Nº: 0213/2021

CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

REPRESENTANTE: Celso Agostinho Prati

SÓCIO(S): Celso Agostinho Prati

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 598.125,00 (quinhentos e noventa e oito mil cento e vinte e cinco reais)

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para as unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina

PROCESSO SEI Nº: 19.008.143179/2021-80

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0303/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0389/2021

PREGÃO Nº: 0213/2021

CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Sirlei Terezinha Zambrin

SÓCIO(S): Sirlei Terezinha Zambrin

CNPJ: 81.706.251/0001-98

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 1.623.135,00 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil cento e trinta e cinco reais)

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para as unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina

PROCESSO SEI Nº: 19.008.143217/2021-02

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

EDITAL DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2021- SME

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 - SME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar o resultado parcial do credenciamento das organizações da sociedade civil habilitadas e não habilitadas a formalizar termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação com vistas a desenvolver atividade esportiva, na área de artes marciais, escola de circo, dança e de educação teatral na educação básica da Rede Municipal de Ensino, por modalidade:

MODALIDADE	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	RESULTADO
ARTES MARCIAIS	ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE JUDÔ	04.381.311/0001-07	HABILITADA
	INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA	04.500.125/0001-31	HABILITADA
ESCOLA DE CIRCO	ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO	04.605.261/0001-96	HABILITADA
TEATRO	FUNDAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE LONDRINA-FUNCART	81.884.439/0001-26	HABILITADA
	ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO	04.605.261/0001-96	HABILITADA
DANÇA	ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO	04.605.261/0001-96	HABILITADA
	INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA	04.500.125/0001-31	NÃO HABILITADA

II. A Instituição que for declarada NÃO HABILITADA poderá interpor recurso, no prazo de 18/10/2021 ao dia 19/10/2021 das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h no protocolo da Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Humaitá, 900, a partir da publicação de que trata o item 13.1, conforme previsto em edital.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021
(Portaria nº 110, de 14/10/2021)

Londrina, 15 de outubro de 2021.

EDITAL Nº 157/2021 – DDH/SMRH

Desclassifica e Convoca candidato(a) aprovado(a) no Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 035/2021-DDH/SMRH destinado a contratação, por prazo determinado, de **PSICOLOGO**.

Faço pública, para conhecimento do interessado, a desclassificação do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

PSICOLOGO – TEMPORÁRIO		
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
12º Geral	21035074410	VANESSA FRANCIELLE ROCHA

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para comparecer para **ACEITE DE VAGA** e **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, **IMPRETERIVELMENTE**, no dia **21 de outubro de 2021 (quinta-feira)**, às **14h30min**, na **Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, Prefeitura Municipal de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º Andar, Londrina-PR**, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo nº 035/2021-DDH/SMRH, para a função de Psicólogo - Temporário.

PSICÓLOGO – TEMPORÁRIO		
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
13º Geral	21035072825	CAROLINA LAGO ZANONI FERREIRA

A fim de evitar aglomeração de pessoas, medida necessária para prevenção e combate ao COVID-19 (novo Coronavírus), **apenas o(a) candidato(a) deverá comparecer no horário determinado** neste Edital, usando máscara de contenção.

No ato do **ACEITE DE VAGA** o(a) candidato(a) convocado(a) neste Edital deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, reapresentar em vias **originais** os Títulos Acadêmicos/Escolares e Profissionais apresentados por meio de cópia simples para pontuação e classificação, em observância ao **subitem 5.2** do Edital de Abertura, sendo que a não apresentação dos referidos documentos implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

O(a) candidato(a) também deverá entregar, **IMPRETERIVELMENTE**, neste dia, todos os documentos necessários ao assentamento funcional que antecede à formalização da contratação, especificados no **Anexo Único**. Havendo necessidade de correções nos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá até a data da assinatura do contrato, a ser informada na entrega de documentos, para providenciar tais correções. O não comparecimento ou a ausência de quaisquer documento implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o(a) candidato(a) que descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital.

Dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones 3372-4033 e 3372-4037, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Anexo Único - Relação de documentos para assentamento funcional (6480463).

Londrina, 13 de outubro de 2021. Julliana Faggion Bellusci, Secretária Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretora de Desenvolvimento Humano.

ANEXO ÚNICO – EDITAL Nº 157/2021-DDH/SMRH

Vencimentos detalhados no subitem 1.6 do Edital de Abertura nº 035/2021-DDH/SMRH	
DESCONTOS	
Previdência - INSS - De acordo com a tabela progressiva vigente.	7,5% a 14%
Auxílio Transporte - A dedução é opcional, a requerimento do servidor.	6%
Imposto de Renda – Conforme tabela de IRRF da Receita Federal	7,5% a 27,5%

OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS **CÓPIA SIMPLES e ORIGINAIS (para conferência)**

Candidato: anotar “ok” nos documentos apresentados

	1. Ficha Cadastral (DIGITADA) devidamente preenchida (disponível no site oficial da Prefeitura de Londrina, https://portal.londrina.pr.gov.br/ > Concursos e Testes Seletivos > Prefeitura do Município > Página do Candidato > Entrega de documentos > Ficha Cadastral);
	2. Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento; ➤ Declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada no ato de Aceite de Vaga.
	3. Certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
	4. Comprovante de residência;
	5. Carteira de Identidade - RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a apresentação do RG);
	6. Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal);
	7. Certidão de quitação eleitoral (imprimir a <i>Certidão</i> no site www.tse.jus.br);
	8. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
	9. Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da cidade de Londrina (imprimir a <i>Certidão</i> no site https://portal.londrina.pr.gov.br/ > Serviços Online > Certidões > Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina);
	10. Certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de origem; Em Londrina, entrar no site: https://distribuidorlondrina.com.br/ - atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão; *Prazo de emissão - 72 horas;
	11. Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, imprimir “ <i>Comprovante de Situação Cadastral no CPF</i> ” no site www.receita.fazenda.gov.br);
	12. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF (se tiver);
	13. Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - Certidão de nascimento, CPF e atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, para fins de dedução de imposto de renda;
	14. Atestado Original, emitido por médico assistente, devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, que ateste expressamente a APTIDÃO DO CANDIDATO, física e mental, para o exercício da função, conforme rol de atividades constantes no Anexo II do Edital nº 035/2021-DDH/SMRH.
	15. Diploma de Ensino Superior em Psicologia devidamente registrado e reconhecido pelo órgão competente; e Inscrição no CRP (declaração de regularidade fiscal com o Conselho)
	16. Comprovante de regularidade do ciclo vacinal da COVID-19 (Carteira de Vacinação Digital, emitida pelo app ConecteSUS; ou Declaração da Unidade Básica de Saúde; ou Carteira de Vacinação).

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as tentativas de notificação das empresas C.V.N. ADMINISTRADORA LTDA - CNPJ nº 06.186.130/0001-47 E L.V.N. ADMINISTRADORA LTDA - CNPJ nº 06.186.136/0001-14, todas restando infrutíferas;

Ficam essas empresas NOTIFICADAS, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 263/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.008.141006/2021-27 para consulta.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I Aditivo ao TF nº 25013/2020 – SMAS/FMDCA

OSC: INSTITUTO ADAMA

Objeto: a prorrogação do período de execução para 30/04/2022 e do período de vigência para 31/05/2022 e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.117558/2020-25

Data da Assinatura: 07/10/2021

Assinam: Romeu Stangerlin - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VII Aditivo ao TC nº 25017/2018 – SMAS/FMAS

Instituição: Lar Anália Franco de Londrina

Objeto: a redução do valor do repasse em R\$ 76.894,10 (setenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), referente à diminuição de 10 metas de atendimento (01 unidade de casa lar), resultando no novo valor total da transferência em R\$ 3.630.099,24 (três milhões, seiscentos e trinta mil, noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.091561/2018-97

Data da Assinatura: 14/10/2021

Assinam: Angelo Pamplona da Costa - Presidente da OSC Lar Anália Franco de Londrina, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, João Mendonça da Silva - Prefeito do Município de Londrina (em exercício).

IV TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº TC/SMI – 17-02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.052879/2017-51

INSTITUIÇÃO: SOCIEDADE ESPÍRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPS.

REPRESENTANTE: Wander Prado Santiago

OBJETO: Alteração do valor da meta para R\$ 2.135,75 para os meses de novembro e dezembro de 2021 e R\$ 2.217,98 para 12 parcelas de 2022. Prorrogação do prazo de execução por mais 12 meses, de 01/01/2022 até 31/12/2022.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2021.

Assinam: Andréa Bastos Ramondini Danelon - Secretária Municipal do Idoso, Wander Prado Santiago - Proponente, João Mendonça da Silva - Prefeito do Município (em exercício).

Londrina, 14 de outubro de 2021.

V TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº TC/SMI – 17-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.052874/2017-29

INSTITUIÇÃO: OBRAS ASSISTENCIAIS ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.

REPRESENTANTE: Augustinho Braçaroto.

OBJETO: Alteração do valor da meta para R\$ 2.135,75 para os meses de novembro e dezembro de 2021 e R\$ 2.217,98 para 12 parcelas de 2022. Prorrogação do prazo de execução por mais 12 meses, de 01/01/2022 até 31/12/2022.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2021.

Assinam: Andréa Bastos Ramondini Danelon - Secretária Municipal do Idoso, Augustinho Braçaroto - Proponente, João Mendonça da Silva - Prefeito do Município (em exercício).

Londrina, 14 de outubro de 2021.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0087/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0321/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN/SMGP-0042/2021

CONTRATADA: INSTITUTO NEUROSABER DE ENSINO - EIRELI

REPRESENTANTE: Luciana Mota Dias Brites

CNPJ: 21.922.412/0001-59

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços para a formação online dos professores P4 e P5 e para professores de primeiros, segundos e terceiros anos da SME.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: a) Retificação das datas dos prazos de execução e vigência contratual constantes no Sistema Equiplano, da seguinte forma:

I) Prazo de Execução Contratual:

Onde se lê:	Leia-se:
Início Execução 13/08/2021	Início Execução 01/09/2021
Término Execução 19/12/2021	Término Execução 29/11/2021

II) Prazo de Vigência Contratual:

Onde se lê:	Leia-se:
Término Vigência 12/08/2022	Término Vigência 28/05/2022

PROCESSO SEI Nº: 19.008.138268/2021-12

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2021

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0121/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0323/2021

PREGÃO Nº: PG/SMGP-0189/2021

CONTRATADA: CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA -ME

REPRESENTANTE: Nelson da Silva Virmond

SÓCIOS: Sonia Regina Bochinia Virmond

CNPJ: 10.347.576/0001-83

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 4.580.865,65

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica (Agente Integrador) especializada na administração e gestão de estágios curriculares, nos termos da Lei nº 11.788/2008, na condução e viabilização as oportunidades de estágio supervisionados para estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino de nível médio técnico, superior, ou de pós-graduação, devidamente conveniadas, para o desenvolvimento de atividades junto aos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundação de Esportes de Londrina, em consonância com os Decretos Municipais nº 327/2009, nº 1285/2010 e nº 162/2021.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.137332/2021-30

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2021

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0123/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0399/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA nº. PGV/SMGP-212/2021

CONTRATADA: A.A. DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES.

REPRESENTANTE: Davi Dias de Oliveira

CNPJ: 17.063.632/0001-05

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução se iniciará no primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA e se encerrará em 15/02/2021.

VALOR: R\$ 1.273.999,66 (um milhão, duzentos e setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.139646/2021-77

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2021

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0124/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº 0471/2021

INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-0052/2021

CONTRATADA: ITAU UNIBANCO S.A

REPRESENTANTES: VINICIUS PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJK E VALTER TELLES DO NASCIMENTO

CNPJ: 60.701.190/0001-04

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente contrato, decorrente do Edital de Chamamento nº 0001/2021 - SEI Nº (19.006.075286/2021-98), terá início a partir do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada e finalizará em 20/07/2026.

VALOR: R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)

OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, contribuições de melhoria, taxas diversas e demais créditos municipais por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) emitida pelo Município de Londrina e demais Órgãos da Administração Indireta em seu favor, por intermédio de suas agências, sedes e/ou conveniadas em abrangência nacional, nos termos das regras estabelecidas neste documento e seus anexos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.140014/2021-56

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2021

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0126/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0187/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0011/2021

CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP

SÓCIOS: Bruno Makino Rezende

CNPJ: 16.482.909/0001-63

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$169.845,89 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

OBJETO: Execução das obras de Ampliação da Casa Abrigo, em Londrina/PR, de acordo com projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.142276/2021-55

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2021

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0214/2020

DISPENSA Nº. DP/SMGP 0199/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº. 0587/2020

CONTRATADA: COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTDA

REPRESENTANTE: Marcelo Paganucci Ontivero, e Mônica Paganucci Ontivero

CNPJ: 78.614.278/0044-86

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses dias, a partir de 15/10/2021, passando a vencer em 15/10/2022, conforme inciso II do Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.129524/2021-72

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO PGE/SMGP-0231/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0412/2021

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto:** Aquisição imeditada de acessórios médicos como cabos, manguitos, sensores para monitores, oxímetros, respiradores e desfibriladores para os equipamentos das Unidades de Urgência e Emergência da Autarquia Municipal de Saúde.

1.2. **Aprovação do Edital:** DESPACHO TERMINATIVO Nº 3251 / 2021

1.3. **Pregoeiro:** Donizete Silveira Lima

1.4. **Portaria nº** 29/2021

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 03/09/2021(CHECK LIST), Folha de Londrina em 03/09/2021(CHECK LIST), Diário Oficial da União – Seção 3 em 03/09/2021(CHECK LIST), Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 01/09/2021, “site” oficial do Município a partir de 02/09/2021 e ComprasNet em 03/09/2021.

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 20/09/2021

1.7. Ata da sessão pública: 6465034

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 19.008.114334/2021-51

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.114334/2021-51, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ-jHpnU8n6X2c8aBy0Qo9mH2FoHykowMQWFhx6LjE-yh

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
EDHMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO
TECSUL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

2.2. Classificadas:

RAPHAEL GONÇALVES NICESIO
TECSUL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

2.3. Desclassificadas:

- MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Lotes: 1, 5, 22, 23 - Não atendeu o subitem 8.5.1.1. do Edital, certidão da Junta Comercial foi expedida em 27/04/2020.
Lotes: 2, 3, 6 - Não atendeu o subitem 8.5.1.1. do Edital, certidão da Junta Comercial foi expedida em 27/04/2020. Não atendeu subitem 9.1. do Edital.
Lotes: 4, 26 - Conforme subitem 5.6. do Edital: 5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).
- DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Lotes: 2, 3, 6, 7, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19 - Conforme subitem 1.3. do Edital, o critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL DO LOTE, empresa apresentou proposta com valor total acima do ofertado na sessão.
Lote: 14 - Conforme subitem 5.6. do Edital: 5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).
- RAPHAEL GONÇALVES NICESIO
Lotes: 2, 3 - Não atendeu subitem 5.6. do Edital: 5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

2.4. Habilitadas:

RAPHAEL GONÇALVES NICESIO
TECSUL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

2.5. Recursos

Não houve intenção de recurso.

2.6. DA ADJUDICAÇÃO:

2.6.1. Conforme documento SEI nº 6465071, adjudico às empresas vencedoras: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO, TECSUL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

RAPHAEL GONÇALVES NICESIO								
São José do Rio Preto - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	36202	CABO DE MONITOR ECG - 5 VIAS - MARCA GUTHEN 1000	Vepex	R\$ 185,50	4	UN	R\$ 742,00
7	1	36207	CABO DE MONITOR ECG - 5 VIAS - MARCA INSTRAMED	Vepex	R\$ 178,30	4	UN	R\$ 713,20
8	1	36184	CONEXÃO EM Y PARA OXIGÊNIO	PROTEC	R\$ 98,10	30	UN	R\$ 2.943,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 4.398,20
TECSUL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA								
Barra Velha - SC								

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
9	1	36294	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA DEA MODELO HEARTSINE SAMARITAN PAD	HEARTSINE	R\$ 1.678,95	20	UN	R\$ 33.579,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 33.579,00

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Lotes fracassados: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 13, 14, 22, 23, 26.

LOTES FRACASSADOS		
Lote	Cod. Produto	Total
1	36652	R\$ 30.855,40
2	36206	R\$ 887,60
3	36212	R\$ 830,27
4	36196	R\$ 592,13
5	36197	R\$ 1.562,91
10	36188	R\$ 631,26
11	36203	R\$ 824,00
13	36189	R\$ 387,00
14	36191	R\$ 114,81
22	36193	R\$ 1.797,60
23	36195	R\$ 1.273,97
26	37387	R\$ 6.400,00
Total		R\$ 46.156,95

3.2. Lotes desertos: 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25.

LOTES DESERTOS		
Lote	Cod. Produto	Total
12	36208	R\$ 778,67
15	36190	R\$ 255,90
16	36204	R\$ 307,99
17	36209	R\$ 307,99
18	36211	R\$ 107,00
19	36205	R\$ 282,00
20	36210	R\$ 317,00
21	30327	R\$ 2.413,33
24	35859	R\$ 2.700,00
25	35860	R\$ 1.620,00
Total		R\$ 9.089,88

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 93.334,59 (noventa e três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 37.977,20 (trinta e sete mil novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 110,56 (cento e dez reais e cinquenta e seis centavos).

4.4. **Percentual de desconto:** 0,12%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. PREGÃO ELETRÔNICO

Solicito homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 13 de outubro de 2021. Donizete Lima, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO PGE/SMGP-0231/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0412/2021

Objeto: Aquisição imeditada de acessórios médicos como cabos, manguitos, sensores para monitores, oxímetros, respiradores e desfibriladores para os equipamentos das Unidades de Urgência e Emergência da Autarquia Municipal de Saúde.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo Pregão Eletrônico n.º PGE/SMGP-0231/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 6465076), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo às licitantes vencedoras RAPHAEL GONÇALVES NICESIO, TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 13 de outubro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA CAAPSML-GB Nº 234, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Concede pensão por morte à Creusa Alves Lucas.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando o constante dos autos do processo nº 43.012066/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 22/09/2021, em razão do falecimento de Geraldo Lucas de Oliveira, a dependente previdenciária Creusa Alves Lucas, na qualidade de cônjuge.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 40, §§2º, 7º, I, e 8º, da CF, e Arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011.

§2º O valor da pensão equivale a R\$ 2.392,64, utilizando como base de cálculo 60% da base de remuneração de contribuição do servidor no mês referência Agosto/2021 (R\$ 3.418,05), acrescido de 10% por dependente, conforme segue:

I - Código 310 - Proventos Integrais	R\$ 2.392,64,
II - Total mensal.....	R\$ 2.392,64;
III - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 31.104,32.

§3º O benefício cessará com a perda da qualidade de dependente, nos termos do Art. 50, § 1º, da Lei 11.348/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de outubro de 2021. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

PORTARIA CAAPSML-GB Nº 235, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Concede pensão por morte à Clarice Candido França

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando o constante dos autos do processo nº 43.012402/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 24/09/2021, em razão do falecimento de Abrão França, a dependente previdenciária Clarice Candido França, na qualidade de cônjuge.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 40, §§2º, 7º, I, e 8º, da CF, e Arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011.

§2º O valor da pensão equivale a R\$ 2.756,05, utilizando como base de cálculo 60% da base de remuneração de contribuição do servidor no mês referência Agosto/2021 (R\$ 3.937,21), acrescido de 10% por dependente, conforme segue:

I - Código 310 - Proventos Integrais	R\$ 2.756,05,
II - Total mensal.....	R\$ 2.756,05;
III - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 35.828,65.

§3º O benefício cessará com a perda da qualidade de dependente, nos termos do Art. 50, § 1º, da Lei 11.348/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de outubro de 2021. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

EXTRATOS

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº CAAPSML-128/2021.

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

OBJETO: a retificação do CNPJ da CAAPSML:

ONDE SE LÊ: (...) CNPJ sob nº 78.634.771/0001-78 (...)

LEIA-SE: (...) CNPJ sob nº 78.634.771/0001-28 (...)

PROCESSO SEI Nº: 43.012238/2021-14.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2021.

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº CAAPSML-240/2020.

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO SA.

CNPJ: 60.701.190/0001-04.

OBJETO: a retificação do CNPJ da CAAPSML:

ONDE SE LÊ: (...) CNPJ sob nº 78.634.771/0001-78 (...)

LEIA-SE: (...) CNPJ sob nº 78.634.771/0001-28 (...)

PROCESSO SEI Nº: 43.010974/2020-57.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2021.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 241/2021-FUL, tomo público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa SOS Parques Indústria Comércio e Manutenção de Parques e Artefatos de Metal Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.723.998/0001-96, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Balanço, com 1 eixo de rotação (tipo I), 04 lugares - Confeccionado em aço carbono - Assentos confeccionados em aço carbono - Produto deve atender a NBR 16071:2012	30	Und	PRÓPRIA/ BRIN 3856	R\$ 1.270,00	R\$ 38.100,00
2	Escorregador autônomo - Confeccionado em aço carbono - Assentos confeccionados em aço carbono - comprimento da prancha de no mínimo 2 metros - Produto deve atender a NBR 16071:2012	30	Und	PRÓPRIA/ BRIN 3856	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
3	Gira-gira (carrossel), 08 lugares - Confeccionado em aço carbono - Assentos confeccionados em aço carbono - Produto deve atender a NBR 16071:2012	30	Und	PRÓPRIA/ BRIN 3856	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
4	Garçagem (equipamento oscilante axial), 03 pranchas, 6 lugares - Confeccionado em aço carbono - Assentos confeccionados em aço carbono - Produto deve atender a NBR 16071:2012	30	Und	PRÓPRIA/ BRIN 3856	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
VALOR MÁXIMO TOTAL					R\$ 119.100,00	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor dos menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. SOS PARQUES INDÚSTRIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E ARTEFATOS DE METAL LTDA - ME - João Krachinski – Sócio Gerente - Londrina, 05 de outubro de 2021.

EXTRATOS

CONTRATO CONCESSÃO DE USO N.º: 001/2021-FUL

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 262/2021-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 490/2021-FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina - CMTU-LD e de outro lado, Encantos Náuticos Turismo Eireli – CNPJ 10.243.991/0002-01.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a Concessão de uso de espaços públicos para exploração onerosa de pedalinhos, caiaques e stand up paddle, localizados no interior da área denominada LAGO IGAPÓ II, localizado no Município de Londrina..

VALOR MESAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 660.000,00 (dois milhões novecentos e trinta e quatro mil reais).

PRAZO: 120 (cento e vinte) meses.

DATA: Londrina, 14 de outubro de 2021.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro. Encantos Náuticos Turismo - Eireli: Odair Gilmar Beninha.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 262/2021-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 490/2021-FUL

OBJETO: Concessão de uso de espaços públicos para exploração onerosa de Pedalinhos, Caiaques e Stand Up Paddle, localizados no interior das áreas denominadas Lago Igapó II e Lago Cabrinha.

LICITANTE VENCEDORA: Encantos Náuticos Turismo – Eireli - CNPJ 10.243.994/0002-01

LOTE 1 – CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NA ÁREA DENOMINADA LAGO IGAPÓ II				
Item	Descrição	Und	Valor mínimo mensal do lote	Valor mínimo para o período de 120 meses
1	Espaço público de 251,78 m², localizado na área de abrangência do Lago Igapó II, para implantação, operação e exploração das atividades de pedalinho, caiaques e stand up paddle, conforme Termo de Referência e Anexos. (A cobrança mensal exclui a área de 60m² referente ao mirante, em razão do uso não ser exclusivo para os serviços da concessionária.	Und	R\$ 5.500,00	R\$ 660.000,00

LOTE 2 – CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NA ÁREA DENOMINADA LAGO CABRINHA				
Item	Descrição	Und	Valor mínimo mensal do lote	Valor mínimo para o período de 120 meses
1	Espaço público de 251,78 m², localizado na área de abrangência do Lago Cabrinha, para implantação, operação e exploração das atividades de pedalinho, caiaques e stand up paddle, conforme Termo de Referência e Anexos. (A cobrança mensal exclui a área de 60m² referente ao mirante, em razão do uso não ser exclusivo para os serviços da concessionária.	DESERTO		

A licitação teve o valor total de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Londrina, 13 de outubro de 2021. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

NOTIFICAÇÕES

Considerando a tentativa de notificar o Senhor **ADÃO APARECIDO DE MOURA**, portador do CPF de n.º ***.050.938-**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6348/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário NOTIFICADO, para que no prazo de 30 (trinta) dias retire da via pública seu veículo Fiat/Uno Eletronic, placa AEH-3295, em estado de abandono na Rua Alípio Pereira da Silva, ao lado do número 94 – Hilda Mandarino, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município). Após o prazo legal o veículo estará passível a recolhimento.

Considerando a tentativa de notificar o Senhor **EDELICIO FRANCISCO DE MELO**, portador do CPF de n.º ***.299.999-**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6500/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário NOTIFICADO, para que no prazo de 30 (trinta) dias retire da via pública seu veículo Gm/Kadett Lite, placa AEL-5474, em estado de abandono na Rua René Descartes, ao lado do número 160 – Maringá, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município). Após o prazo legal o veículo estará passível a recolhimento.

Considerando a tentativa de notificar a Senhora **BRUNA SOUZA DE JESUS**, portadora do CPF de n.º ***.462.519-**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6308/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica essa proprietária NOTIFICADA, para que no prazo de 30 (trinta) dias retire da via pública seu veículo GM/Opala Comodoro, placa BRK-0245, em estado de abandono na Rua Aristóteles, 50 – Maringá, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município). Após o prazo legal o veículo estará passível a recolhimento.

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA PARCERIA Nº 13/2021.

TERMO ADITIVO PARA A PARCERIA Nº 13/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA.

OBJETO: O presente Termo ADITIVO tem por objetivo alterar a parceria firmada entre a Administração Pública e o Instituto Paranaense de Esportes e Cultura, para o desenvolvimento da modalidade esportiva ATLETISMO do programa JUVENTUDE em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 01/2021.

RECURSOS: Aprovado o recurso de **R\$ 54.375,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)** referente ao termo aditivo, somados ao recurso aprovado no Termo de Colaboração da parceria no valor de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais). Será repassada a quantia total de R\$ 271.875,00 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), divididos em parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ 1.000,00 (um mil reais) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração mantêm-se inalterado e encerra-se em 31/12/2021. Permanecem-se sem alteração as demais cláusulas do Termo de Colaboração firmado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA PARCERIA Nº 23/2021.

TERMO ADITIVO PARA A PARCERIA Nº 23/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO INTERNACIONAL HAND BRAZIL.

OBJETO: O presente Termo ADITIVO tem por objetivo alterar a parceria firmada entre a Administração Pública e o Instituto Internacional Hand Brazil, para o desenvolvimento da modalidade esportiva HANDEBOL MASCULINO do programa ADULTO em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 01/2021.

RECURSOS: Aprovado o recurso de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** referente ao termo aditivo, somados ao recurso aprovado no Termo de Colaboração da parceria no valor de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais). Será repassada a quantia total de R\$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), divididos em parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição NÃO disponibilizará recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração mantêm-se inalterado e encerra-se em 31/12/2021. Permanecem-se sem alteração as demais cláusulas do Termo de Colaboração firmado.

ERRATAS

O ITEM 11. COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 – SME, PROCESSO SEI: Nº 19.022.080782/2021-65 DO JORNAL OFICIAL Nº 4416 DE 10/08/2021, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

A Secretária Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 110 de 14/10/2021 – SME conforme Edital de Publicações Eletrônicas SEI em 14/10/2021, designou os servidores abaixo relacionados a comporem a Comissão de Seleção para análise da documentação e, caso necessário, outras medidas necessárias para verificação das condições técnicas e pedagógicas que poderão ser desenvolvidas pelas OSCs.

- Carla Fernanda Paiva Cordeiro – matrícula: 31678-4
- Laura Célia Sant'Ana Cabral Cava - matrícula: 34.264-5
- Cecília Bratfich da Silva - matrícula: 34619-5

O Decreto nº 1019 de 09 de setembro de 2021, republicado na página 44 do Jornal Oficial do Município, edição nº 4459 de 08 de outubro de 2021:

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 17, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21030.17.512.0004.1.044	4.4.90.51	090	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

LEIA-SE

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei nº 13.250, de 1º de setembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21030.17.512.0004.1.044	4.4.90.51	090	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

O Decreto nº 1120 de 05 de outubro de 2021, publicado nas páginas 08 e 09 do Jornal Oficial do Município, edição nº 4460 de 13 de outubro de 2021:

ONDE SE LÊ:

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	370	000	Setembro	202.000,00	500.000,00	702.000,00
Total				202.000,00	500.000,00	702.000,00

LEIA-SE

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	370	000	outubro	202.000,00	500.000,00	702.000,00
Total				202.000,00	500.000,00	702.000,00

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br